



PODER JUDICIÁRIO - Goiânia - 8ª Vara Cível

Avenida Olinda esq. com PL-03, Qd. G, Lt. 04, 6ª Andar, Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP 74.884-120

EDITAL**PROTOCOLO** : 5408025-32.2021.8.09.0051**NATUREZA** : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial**EXEQUENTE** : Convig Vigilância E Segurança Eireli - CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48

Convig Administração Empresaria e Serviços Gerais Ltda - CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01

EXECUTADO : A Esclarecer**VALOR DA CAUSA** : R\$ 4.485.527,22

Edital, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do art. 52, parágrafo 1º da lei 11.101/05, passado na forma abaixo: o Exmo. Sr. Dr. *DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO*, MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão proferida no evento n. 39 dos autos do PROCESSO DIGITAL Nº 5408025-32.2021.8.09.0051, datada de 18 DE NOVEMBRO DE 2021, deferido o processamento da recuperação judicial de **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** - CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48 e NIRE nº 52600562100 e **CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA** - CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01 e NIRE nº 52162831641, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: inicial: as requerentes ajuizaram ação de recuperação judicial, que veio instruída com os documentos exigidos na Legislação em vigor, tendo sido formulado o pedido para que este MM. Juízo deferisse o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da lei nº 11.101/2005, a) DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, haja vista que foi devidamente demonstrado a este Juízo, através da vasta documentação que instrue este pleito, a impossibilidade da empresa de arcar com os encargos processuais sem prejudicar a manutenção de suas atividades, nos termos da legislação vigente; a.1) em atenção ao princípio da eventualidade, na longínqua hipótese de entender pelo indeferimento da gratuidade da justiça, em virtude, da Urgência, requer, desde já, seja deferido o parcelamento das custas iniciais em 10 (dez) parcelas, determinando, por conseguinte que a escritania providencie as guias de recolhimento das mesmas; b) NOMEAR ADMINISTRADOR JUDICIAL, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 11.101/2005, para cumprir com os deveres prescritos no art. 22 e demais do mesmo diploma legal; c) SUSPENDER TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES MOVIDAS EM DESFAVOR DA EMPRESA, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, bem como, de qualquer ato construtivo proferido em face de seu patrimônio e/ou ativo financeiro por juízo diverso deste, inclusive as execuções em trâmite perante a Justiça do Trabalho, que versem sobre crédito sujeitos a presente recuperação judicial, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05; d) EM ATENÇÃO AO ARTIGO 6º INCISO II DA LEI 11.101/05, REQUER A SUSPENÇÃO DA MORA EM FACE DOS COBRIGADOS E/OU SÓCIO DA EMPRESA JUNTO AOS CRÉDITOS QUE ESTEJAM SOBRE EFEITO DESTES AUTOS RECUPERACIONAIS, até que seja realizada a Assembleia Geral de Credores, com fim de se evitar danos irreparáveis e prejuízos que possam comprometer o pagamento igualitário da coletividade de credores, em consonância com a jurisprudência atual do C. Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial nº 1.700.487/MT, STJ); d.1) nos termos do art. 6º, II da Lei 11.101/05, requer seja encaminhado ofícios aos cartórios de registro de imóveis desta capital, para que suspendam, TODOS os procedimentos de execução extrajudicial e/ou de constrição patrimonial das empresas requeridas, seus sócios, bem como de coobrigados aos créditos sujeitos à presente recuperação judicial; d.2) ainda nessa seara, requer, seja encaminhado ofício ao Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, determinando a suspensão imediata do procedimento protocolado pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL com protocolo nº 775.843, requerimento eletrônico nº 786/57730, em desfavor do sócio das empresas requerentes, Sr. Hamilton Carneiro; e) Seja o PRESENTE JUÍZO UNIVERSAL DECLARADO COMO COMPETENTE ABSOLUTO PARA JULGAMENTO ACERCA DAS CONSTRIÇÕES E/OU EXPROPRIAÇÕES DE BENS

Valor: R\$ 4.485.527,22 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONVIG
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: MURILLO SAO DE SOUSA - Data: 19/04/2022 13:40:02

PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA RECUPERANDA, BEM COMO ATOS DE CONSTRIÇÃO, INSTAURAÇÃO DE IDPJ EM DESFAVOR DOS SÓCIOS EM VIRTUDE DE CRÉDITOS CONSTANTES DO QUADRO DE CREDORES, consoante entendimento uníssono do Superior Tribunal de Justiça e para preservar a continuidade das atividades empresariais, nos termos do art. 47 da Lei de Regência; f) DISPENSAR a empresa DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FGTS, ISSQN, FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CNDT, TRABALHISTA, ETC.) PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E PARA PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES, PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO JUNTO À ORGÃOS PÚBLICOS EM ESPECIAL O IPASGO, mormente na manutenção de convênios junto ao Poder Público, não possibilitando a rescisão e/ou suspensão dos pagamentos referentes aos serviços prestados; g) Seja DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ao passo que a empresa, mensalmente, apresentará suas contas demonstrativas, bem como, dentro do prazo legal, o seu plano de recuperação para, ao remate, posterior ao cumprimento das obrigações nele previstas, ser, por sentença, declarado o encerramento da recuperação judicial, conforme o art. 63 da Lei nº 11.101/05; h) Seja determina a expedição de ofícios ao SERASA e SPC, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernente aos créditos sujeitos à recuperação judicial; i) Seja determinada a expedição de ofícios à Receita Federal e à Junta Comercial do Estado de Goiás, para alterações e acréscimo do termo "em recuperação judicial"; j) Que os presentes autos tramitem em sigilo, visto os documentos sigilosos anexados, bem como, para resguardar a atividade mercantil da empresa requerente; k) Informa a empresa que o alegado será provado por todos os meios de prova em direito admitidos. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando achar-se pedido de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da recuperação judicial nomeando como administrador judicial a empresa **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável **STENIUS LACERDA BASTOS**, estabelecida Av. Olinda, nº 960, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 1704, Lot Park Lozandes, em Goiânia-GO, telefones (62) 99147 3559, e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás. Comunica finalmente que: a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela devedora, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005; A fixação da remuneração da Administração Judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, nos termos do artigo 24, caput e § 5º da Lei nº 11.101/2005, que deverá ser paga em 12 (doze) parcelas mensais, com início em 10 de setembro de 2021 e no mesmo dia dos meses seguintes; que a devedora deverá custear ainda as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005; a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei; a apresentação de contas demonstrativas mensais pelas devedoras enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados; a expedição de edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento; a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, à Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a fim de que seja anotada a recuperação judicial das requerentes no registro competente, consoante o art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005; que em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas devedoras sujeito ao procedimento de recuperação judicial seja acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial"; que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa das devedoras, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados; que as correspondências referidas no item anterior sejam

enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos; que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigüe e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da empresa requerente; informações sobre a inexistência de empregados; averiguação *in loco* de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos; que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, juntados aos autos até o 10º dia útil de cada mês subsequente; que este processo tramite de forma pública, com afastamento do sigilo efetuado no momento de seu protocolo; e que a escrivania cumpra imediatamente todas as providências de seu encargo, acima elencadas.

E, para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado no placar do fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 4.465.527,22 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONVIG
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: MURILLO SAMO DE SOUSA - Data: 19/04/2022 13:40:02

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS CLASSE I

Nº DO PROCESSO	CREDOR	CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR	ENDEREÇO DO CREDOR
0011048-33.2019.5.18.0011	RONALDO CAMILO DOS SANTOS	009.951.561-07	R\$ 5.530,65	ACORDO	RUA 19 , , QUADRA 09, LOTE 20 JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74961-160
0011102-77.2019.5.18.0082	TATIANE APARECIDA TEIXEIRA	017.152.501-92	R\$ 3.053,22	ACORDO	RUA 29 , , Qd. 69, Lt. 05, Casa 03, VILA SANTO ANTONIO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74905-114
0010802-28.2019.5.18.0014	ALEXANDRE DINIZ CARDOSO	012.802.321-02	R\$ 3.741,68	ACORDO	Rua Benedito Vieira Guimarães, Qd. B, Lt.01, ROSELANDIA BELA VISTA DE GOIÁS-GO- CEP:75240-000
0010843-79.2019.5.18.0083	RONALDO VIEIRA DE ARAUJO	020.705.755-94	R\$ 6.750,00	ACORDO	DOS PASSAROS , S N , QD 07 LT 11 S C 02, VILA ADELIA - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO- CEP: 74980-970
0010712-64.2019.5.18.0161	CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO	046.343.799-37	R\$ 12.500,00	ACORDO	RUA ALCIDES BENTO GONCALVES , Nº 86 , PORTÃO 1,CIDADE NOVA - ITAJAI - SC - CEP: 88308-675
0010777-03.2019.5.18.0018	WILLIAM DE ARAUJO MARTINS	970.083.701-72	R\$ 9.364,77	ACORDO	RUA CM9 , , qd. 14, It. 08,SETOR CANDIDA DE MORAIS - GOIANIA - GO - CEP: 74463-230
0010677-57.2019.5.18.0015	EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	712.893.051-53	R\$ 3.000,00	ACORDO	RESIDENCIAL JK, Av. Bela Vista, Qd. 03, Lt. 01, Apto. 201, Jardim Bela Vista - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74912-901
0010281-67.2019.5.18.0181	JHONNY DA SILVA LEITE	011.486.711-96	R\$ 11.012,85	ACORDO	rua S-7 Qd.02, Lt.12, s/n, residencial serra verde - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000
0010133-86.2019.5.18.0171	JORGE HUNGRIA DE LIMA	342.510.141-20	R\$ 3.500,00	ACORDO	Av. Oeste, s/n , Qd. Z-23 Lt. 08, Jardim Sarriso II - CERES - GO - CEP: 76300-000
0010782-28.2019.5.18.0017	LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	021.482.741-04	R\$ 3.150,00	ACORDO	RUA MARIA FERREIRA LEAL, s/n, Qd. 46, Lt. 16, JARDIM DOM BOSCO 2A ETAPA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74963-450
0011220-66.2019.5.18.0013	WELLINTON PEREIRA DE OLIVEIRA	804.153.001-00	R\$ 6.120,00	ACORDO	RUA DO ANGICO , , QUADRA 07, LOTE 14, SETOR ESTRELA DALVA - GOIANIA - GO - CEP: 74475-254
0011135-95.2019.5.18.0008	VILMAR LIMA DOS REIS	022.950.521-06	R\$ 8.000,00	ACORDO	RUA A , , Qd. 01, Lt. 02, SETOR CAMPINAS - GOIANIA - GO - CEP: 74523-010
0011197-11.2019.5.18.0017	KIONES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	379.874.648-64	R\$ 12.309,01	ACORDO	RUA 5 , , QUADRA 6, LOTE 08 , SÍTIOS SANTA LUZIA - APARECIDA DE GOIANIA GO - CEP: 74922-410
0011165-42.2019.5.18.0005	JAMILDO JOSE MARTINS	574.842.361-87	R\$ 18.666,65	ACORDO	RUA CP7 , , QD 03 LT 21, CONJUNTO PRIMAVERA - GOIANIA - GO - CEP: 74477-275
0011144-45.2019.5.18.0012	FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS	236.540.151-15	R\$ 21.000,00	ACORDO	RUA VIOLETA GANNAM , QD. 03, LT. 04, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75254-778
0011221-78.2019.5.18.0004	HELIO MOREIRA DOS REIS	441.611.821-04	R\$ 46.500,00	ACORDO	AVENIDA BRASIL , , qd. 134 -A, LT. 01 - JARDIM BURITI SERENO, JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74943-010
0011166-97.2019.5.18.0014	PEDRO PHILUPE H. M. DA SILVA	026.298.981-64	R\$ 13.000,00	ACORDO	RUA C 9 , , Quadra 44, Lote 20, casa 2, JARDIM BOA ESPERANCA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74960-060
0011221-75.2019.5.18.0005	GENES FRANCISCO MIRANDA	410.150.371-00	R\$ 19.000,00	ACORDO	RUA FILOSTRO CARNEIRO , Quadra 11, Lote 4, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75254-782

0011421-55.2019.5.18.0014	JHONATAN DA COSTA	040.788.541-25	R\$ 4.537,00	ACORDO	RUA 8, , quadra 14, lote 02, CONJUNTO FABIANA - GOIANIA - GO - CEP: 74870-390
0011213-61.2019.5.18.0082	LUCIANO BARBOSA DA S. SOUSA	047.864.621-60	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA BATUQUEIRO, , qd.4 lt.20, COLINA AZUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74970-470
0011312-44.2019.5.18.0013	ROBSON HONORIO DE SOUZA	587.245.911-49	R\$ 14.000,00	ACORDO	RUA R 8, S/N, Quadra 13, Lote 25, VALE DO SOL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74924-410
0011339-30.2019.5.18.0012	FERNANDO DIAS DE ARAUJO	922.114.291-49	R\$ 2.754,00	ACORDO	RUA DO ESPORTE, , Q-16, L-20, JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74915-100
0011277-14.2019.5.18.0004	RENATO FERREIRA CARDOSO	047.159.041-01	R\$ 6.000,00	ACORDO	RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO, , Qd. 02, Lt. 09, SANTO HILARIO - GOIANIA - GO - CEP: 74780-270
0011342-64.2019.5.18.0018	HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA	782.230.081-49	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA ZACARIAS ALVES LIMA, , QD. 76, LT. 16, JARDIM DOM BOSCO 2A ETAPA APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74963-740
0011336-90.2019.5.18.0007	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	295.381.301-20	R\$ 17.500,00	ACORDO	ALAMEDA B, , quadra 163, lote 14, CHACARAS SAO PEDRO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74923-180
0011094-04.2019.5.18.0017	MARCIEL CANDIDO BENTO	973.816.751-53	R\$ 5.806,84	ACORDO	AVENIDA SANTA RITA, , QD. 12, LT. 02, JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74922-100
0011199-26.2019.5.18.0002	RAFAEL LUCAS CORDEIRO DA SILVA	025.238.051-70	R\$ 6.500,00	ACORDO	RUA TAUÁ, , Q. 186, L 27, PARQUE AMAZONIA - GOIANIA - GO - CEP: 74840-810
0011001-89.2019.5.18.0001	ROSIMEIRE MACHADO BORGES	014.672.701-05	R\$ 6.000,00	ACORDO	RUA FIRMINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 0, qd.5 lt.20, JARDIM TODOS OS SANTOS II - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75261-291
0011136-77.2019.5.18.0009	JOSE RICARDO SOUZA DE QUEIROZ	873.743.151-04	R\$ 7.699,72	ACORDO	RUA TEREZA SONIA MAZZOCATO, , quadra 106, lote 21, casa 02, ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74990-410
0011169-55.2019.5.18.0013	VINICIUS SANTOS TAVARES	755.412.111-15	R\$ 4.848,00	ACORDO	RUA OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, , Qd. 13, Lt. 17, SETOR ORIENTVILLE - GOIANIA - GO - CEP: 74355-674
0011443-34.2019.5.18.0008	JOSE JUSTINIANO GONÇALVES	280.822.061-87	R\$ 14.300,00	ACORDO	RUA SANTAREM, S/N, quadra 64, lote 09, JARDIM NOVO MUNDO - GOIANIA - GO - CEP: 74715-440
0011349-04.2019.5.18.0003	FERDINANDO SILVA OLIVEIRA	918.147.401-63	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA VM R, , qd. 31, Lt. 30, VILA MUTIRAO I - GOIANIA - GO - CEP: 74480-310
0011476-91.2019.5.18.0018	EDSON FERNANDES DA SILVA	529.486.681-15	R\$ 19.000,00	ACORDO	RUA FEUDSPATO, , Q-63, L-08, Pontal Sul, VILA OLIVEIRA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74955-550
0011178-94.2019.5.18.0052	LEOPOLDO ANT. OLIVEIRA DE SÁ	530.356.901-20	R\$ 12.602,94	ACORDO	Rua Z, , qd2 lt12, Jardim Esmeralda - PIRENOPOULIS - GO - CEP: 72980-000
0011513-69.2019.5.18.0002	ANDRE DAVID GONÇALVES	808.177.771-72	R\$ 8.376,08	ACORDO	RUA 16 UNIDADE 203, lt. 30, PARQUE ATHENEU - GOIANIA - GO - CEP: 74890-360
0011100-97.2019.5.18.0053	PABLO EGIDIO MOREIRA DE MELO	001.504.731-84	R\$ 12.328,10	ACORDO	Travessa Major Pompeu, , q. 23, lt. 0, centro - PIRENOPOULIS - GO - CEP: 72980-000
0010783-10.2019.5.18.0018	ANDRE LUIZ ALVES	020.251.121-90	R\$ 8.000,00	ACORDO	RUA TETE, 640, Bloco B, apto 202, Qd. 128, Ed. Atlântico, SETOR DOS AFONSOS - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74915-390
0011430-50.2019.5.18.0003	FERNANDO NUNES LIMA	922.115.501-34	R\$ 9.900,00	ACORDO	RUA BL8, , Qd. 82, Lt. 42, CONJUNTO HABITACIONAL BALIZA - GOIANIA - GO - CEP: 74355-547
0011112-37.2019.5.18.0013	JOSE SILVERIO DE MORAIS	161.341.686-53	R\$ 8.958,78	ACORDO	RUA L 12, , qd 3 lt 19, PAPILLON PARK - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74950-140
0010673-28.2016.5.18.0014	TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA	023.574.541-30	R\$ 84.000,00	ACORDO	RUA MACHADO DE ASSIS, 999, Qd. 02, Lt. 08, PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74988-190

0011581-10.2019.5.18.0005	THALISON CARDOSO DA SILVA	039.440.241-33	R\$ 6.000,00	ACORDO	Rua EF 23, S/N, QD. 26, LT. 11, RESIDENCIAL ELI FORTE EXTENSÃO - GOIANIA GO - CEP: 74371-086
0010677-57.2019.5.18.0015	EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	712.893.039-53	R\$ 3.000,00	ACORDO	RESIDENCIAL JK, Av. Bela Vista, Qd. 03, Lt. 01, Apto. 201, Jardim Bela Vista - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74912-901
0011680-38.2019.5.18.0018	ZENILTON INACIO BISPO	850.982.641-20	R\$ 7.128,73	ACORDO	AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA, Qd. 9A, Lt. 00, Condomínio Chaverny Tower, Ap.907, Bloco8, GOIANIA 2 - GOIANIA - GO - CEP: 74663-520
0010478-94.2020.5.18.0081	LUCIA DE FATIMA BARRETO	476.975.981-91	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	AVENIDA AC APARECIDA GOIANIA, Qd. 27, Lt 22, Jardim Riviera - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-970
0010668-57.2020.5.18.0081	GLEIDSON CARLOS DE MOURA	009.412.161-36	R\$ 10.000,00	SENTENÇA	ALAMEDA DOS CISNES, QUADRA 28 LOTE 10 CASA 02, MORADA DOS PASSAROS - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74953-630
0010680-71.2020.5.18.0081	LUIZ ANTONIO MENDANHA JUNIOR	017.425.041-08	R\$ 9.000,00	ACORDO	RUA 02, QUADRA 04 LOTE 25, RESIDENCIAL MONTREAL - GOIANIRA - GO - CEP: 75370-000
0010693-70.2020.5.18.0081	GLEYSON LIMA CARDOSO	048.428.401-02	R\$ 5.000,00	ACORDO	RUA RP 10, QUADRA 15 LOTE 15 CASA 01, RESIDENCIAL PARAISO - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75260-231
0010529-05.2020.5.18.0082	WELTON ARAUJO DA SILVA	940.647.031-87	R\$ 20.000,00	SENTENÇA	RUA 42, QD 57 LT 23 CASA 1, CARDOSO CONTINUACAO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74934-300
0010674-61.2020.5.18.0082	JOSYMARIO BARBOSA DE SOUZA	036.128.121-81	R\$ 2.000,00	SENTENÇA	RUA GOITACAZES, QUADRA 14 LOTE 09, JARDIM IRACEMA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74975-060
0010678-98.2020.5.18.0082	JOAO BATISTA RIBEIRO	402.638.861-15	R\$ 5.312,98	TRCT	RUA PARÁ, QUADRA 20 LOTE 22, SETOR JULIANA - BONFINOPOLIS - GO - CEP: 75195-000
0010684-08.2020.5.18.0082	JOAO TORRES MACHADO	403.001.101-20	R\$ 8.616,52	ACORDO	RUA JOAO BATISTA GOMES, QUADRA 162 LOTE 12, CHACARAS SAO PEDRO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74923-183
0010693-67.2020.5.18.0082	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	233.178.761-15	R\$ 9.000,00	ACORDO	RUA TEOFILO OTONI, QUADRA 50 LOTE 02, VILA ALTO DA GLORIA - GOIANIA - GO - CEP: 74815-310
0010696-22.2020.5.18.0082	NAIRA PATRICIA PEREIRA	966.441.171-04	R\$ 11.000,00	ACORDO	RUA PANAMA, QUADRA 06 LOTE 27 CASA 01, SETOR SANTO ANDRE - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74984-570
0010547-23.2020.5.18.0083	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO	005.661.432-24	R\$ 15.000,00	SENTENÇA	RUA 110, quadra 33, lote 11, JARDIM SAO CONRADO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74965-110
0010688-42.2020.5.18.0083	VALDINOR MARTINS DE OLIVEIRA	556.975.341-91	R\$ 10.000,00	SENTENÇA	RUA JO-42, QUADRA 73 LOTE 05, JARDIM DAS OLIVEIRAS - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75250-000
0010529-36.2020.5.18.0201	CLAUDINEY GOMES DA SILVA	844.848.291-34	R\$ 5.000,00	SENTENÇA	ASSENTAMENTO RIO ARAGUAIA, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - CEP: 76590-000
0010530-21.2020.5.18.0201	SANZIO SOUZA SANTOS	849.922.981-68	R\$ 9.390,40	TRCT	RUA PROF MARIA ASTERIA, MORADA DO SOL - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - CEP: 76590-000
0010072-11.2020.5.18.0231	ROBERTO CARLOS BEZERRA LOPES	050.584.171-11	R\$ 14.409,94	PLANILHA	Rua Paraná, Qd. 10, Lt. 24, Estiva - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010073-93.2020.5.18.0231	PAULO CESAR CORDEIRO DOS ANJOS	050.638.371-74	R\$ 15.490,00	PLANILHA	Rua Clementino Alexandrino, Qd. 05, Lt. 05, centro - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010074-78.2020.5.18.0231	JOAO MARQUES DE SOUZA	008.705.081-13	R\$ 18.174,26	PLANILHA	Rua Francisco Marques, Qd. 01, Lt. 15, São João - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010075-63.2020.5.18.0231	JOAO PAULO SOUZA MELO	057.097.111-01	R\$ 18.419,00	PLANILHA	Av. Vicente Vieira de Melo, Qd. 04, Lt. 04, São João - SAO DOMINGOS - GO - CEP: 73860-000
0010292-61.2020.5.18.0052	LUSIANO JOSE DE OLIVEIRA	233.043.911-34	R\$ 45.000,00	SENTENÇA	RUA RIO CLARO, Qd. 22, Lt. 02, PARAISO - ANAPOLIS - GO - CEP: 75134-310

0010643-66.2020.5.18.0009	MILTON JOSE DOS SANTOS	427.626.261-53	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA DOS CAUIEROS,, Quadra 07, lote 03, VILA CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74917-080
0010888-77.2020.5.18.0009	LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO	039.730.371-83	R\$ 3.326,34	TRCT	RUA JC302,, Quadra 17, Lote S4, apartamento 204, Bloco E, Residencial Anís, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7 - GOIANIA - GO - CEP: 74491-612
0010950-20.2020.5.18.0009	LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO	039.730.971-83	R\$ 5.678,32	TRCT	RUA JC302,, QUADRA 17 APTO 204 BLOCO E RESIDENCIAL ANÍS, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7 - GOIANIA - GO - CEP: 74491-612
0010485-08.2020.5.18.0010	ORLANDO ANDRADE CUNHA	364.146.891-49	R\$ 29.596,81	PLANILHA	RUA VC 71,, QD. 172, LT. 08, CONJUNTO VERA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP: 74495-480
0010395-91.2020.5.18.0012	WANDERSON ALVES DA COSTA	012.517.971-56	R\$ 3.000,00	ACORDO	RUA 3, 217, SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP: 74615-070
0010964-92.2020.5.18.0012	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	982.962.641-53	R\$ 12.000,00	SENTENÇA	RUA SPT 11,, RUA 17 QUADRA 17 LOTE 19, SETOR PARQUE TREMENDAO - GOIANIA - GO - CEP: 74475-039
0010061-78.2020.5.18.0005	THALISON CARDOSO DA SILVA	039.440.241-33	R\$ 9.344,72	SENTENÇA	RUA EF23,, QD. 26, LT. 11, RESIDENCIAL ELI FORTE EXTENSAO - GOIANIA - GO - CEP: 74371-086
0010414-21.2020.5.18.0005	THALISON CARDOSO DA SILVA	039.440.241-33	R\$ 1.730,61	TRCT	RUA EF23,, quadra 26, lote 11, RESIDENCIAL ELI FORTE EXTENSAO - GOIANIA - GO - CEP: 74371-086
0010432-48.2020.5.18.0003	EDENILSOM MESSIAS DA SILVA	526.584.061-34	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA JOSE EPAMINONDAS COSTA,, quadra 67, lote 20, casa 2, VILA MARIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74919-387
0010673-28.2016.5.18.0014	TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA	026.333.213-64	R\$ 50.000,00	INICIAL	RUA MACHADO DE ASSIS, 999, Qd. 02, Lt. 08, PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74988-190
0011426-79.2020.5.18.0002	FRANCION VELOZO RIBEIRO	806.884.541-00	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	Av. Bernardo Sayão, 76, Centro - BRAZABRANTES - GO - CEP: 75440-000
0011288-12.2020.5.18.0003	TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA MURADA LIMA	026.333.213-64	R\$ 137.552,34	PENHORA DE CRÉDITO	RUA MACHADO DE ASSIS, 999, Qd. 02, Lt. 08, PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74988-190
0011167-45.2020.5.18.0015	GLENIO SABINO DOS SANTOS	008.803.951-09	R\$ 20.248,41	VERBAS TRABALHISTAS	RUA 106,, Rua 106-A, quadra 33, lote 08, JARDIM TROPICAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74946-090
0011104-44.2020.5.18.0007	MARCELO OLIVEIRA DIAS	065.352.353-00	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA X 46,, qd 47 lt. 27 casa 2, JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74922-170
0011032-54.2020.5.18.0008	KAARITTON BRUNNO SILVA SOUSA	021.860.671-02	R\$ 10.400,00	SENTENÇA	AVENIDA V 3,, quadra 151, lote 34, CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74936-580
0011382-18.2020.5.18.0016	RODRIGO SANTIAGO MANTANA	952.897.631-04	R\$ 3.395,16	TRTC	RUA DA LIBERDADE, 222, CHACARAS BOTAFOGO - GOIANIA - GO - CEP: 74711-160
0011133-64.2020.5.18.0017	MARCO AURELIO VANDERLEI	015.586.071-29	R\$ 3.888,67	TRTC	RUA PROVENÇA,, QD 50 LT 39 CASA 01, SETOR RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74959-035
0011443-79.2020.5.18.0014	ALESSANDRO MUNIZ	899.671.271-04	R\$ 6.950,21	ACORDO/PARCIAL	RUA MANOEL ESPERIDIAO,, Qd. Area Lote 2, Condomínio Viver Fama, apto 602 Bloco C, VILA SAO LUIZ - GOIANIA - GO - CEP: 74563-290
0011030-49.2020.5.18.0052	TOBIAS JABIRAY GOMES DE OLIVEIRA	037.261.911-86	R\$ 30.000,00	SENTENÇA	Rua 01, nº 6 KIL, Q.L. 0, Vila Matutino - PIRENOPOULS - GO - CEP: 72980-000
0010981-05.2020.5.18.0053	EDSON DA SILVA MOREIRA	464.450.211-15	R\$ 30.000,00	SENTENÇA	Rua Maria Cintra, Q.04, L.03, Vila Cintra - PIRENOPOULS - GO - CEP: 72980-000
0010671-06.2020.5.18.0083	ALBERICO RODRIGUES COELHO	121.670.021-49	R\$ 14.000,00	SENTENÇA	AVENIDA DOM FERNANDO,, QUADRA RP LOTE 03, CHACARA DO GOVERNADOR - GOIANIA - GO - CEP: 74870-100
0010875-50.2020.5.18.0083	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	848.751.511-87	R\$ 3.626,55	TRTC	RUA VC 12,, Quadra 17, lote 01, CONJUNTO VERA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP: 74493-300

0010568-12.2020.5.18.0111	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	713.996.231-68	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA CASTRO ALVES, 561, CENTRO - JATAI - GO - CEP: 75800-021
0010126-05.2021.5.18.0081	JANSEN CORREIRA DA SILVA	702.098.091-08	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA I, 0, QD. 43, LT. 6, CONJUNTO MORADA NOVA - CALDAZINHA - GO - CEP: 75245-000
0010025-65.2021.5.18.0081	PAULO DOS SANTOS SOUZA	550.100.165-91	R\$ 2.667,66	TRCT	RUA R 8, , QUADRA 13 LOTE 27, VALE DO SOL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74924-410
0010199-61.2021.5.18.0053	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0001-02	R\$ 100.000,00	INICIAL	AVENIDA T 63, , QD. 572, ESQUINA COM RUA C-253, NOVA SUICA - GOIANIA - GO - CEP: 74280-230
0010212-66.2021.5.18.0051	WALDSON PEREIRA PINTO	491.775.321-04	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	av. Eng. Roberto Muller, sn, qd. 02, It. 05, setor central - CORUMBA DE GOIAS - GO - CEP: 72960-000
0010234-38.2021.5.18.0015	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	082.865.741-68	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA SAO PAULO, , Quadra 46 A, Lote 14, SETOR URIAS MAGALHAES - GOIANIA - GO - CEP: 74565-320
0010904-06.2020.5.18.0082	AMADO ALVES DA SILVA	235.698.831-91	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA RB-03, , QUADRA 02 LOTE 01 CASA 01, RESIDENCIAL BURITI - SENADOR CANEDO - GO - CEP: 75250-000
0010284-88.2021.5.18.0007	REINALDO CORREIA	830.733.701-10	R\$ 5.000,00	VERBAS TRABALHISTAS	RUA 7 DE SETEMBRO, , Qd 21, Lt 23, PARQUE FLAMBOYANT - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74920-786
0010285-88.2021.5.18.0002	EVANILDO JOSE DA SILVA	868.766.271-87	R\$ 3.626,99	TRCT	RUA JC2, , Qd. 12, Lt 13, JARDIM CURITIBA - GOIANIA - GO - CEP: 74480-450
TOTAL			R\$ 1.251.284,91		

RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE II (GARANTIA REAL)

Nº DO PROCESSO	CREDOR	CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR	ENDEREÇO DO CREDOR
	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$795.284,00	EMPRESTIMO	ST BANCARIO SUL, QUADRA 04, nº 34, bloco A - ASA SUL, BRASILIA DF - CEP: 70073-900.
	BANCO SICOOB LOJICRED	04.388.688/0001-80	R\$87.363,00	EMPRESTIMO	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 2.397 - Setor Oeste - Goiânia/GO. CEP:74.125-125.
TOTAL			R\$ 882.647,00		

RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)

Nº DO PROCESSO	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO DÉBITO	ENDEREÇO DO CREDOR
	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	R\$392.578,43	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSHCEK 2047/2235A SÃO PAULO-SO, CEP: 04.430-11.
	BANCO ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04	R\$330.794,18	RENEGOCIAÇÃO	PRAÇA ALFREDO DGYDIO SOUZA ARANHA, 100, TORRE OJAVO SETUBAL, SÃO PAULO - SP CEP 04344-902
	BANCO SANTANDER LEASING	47.193.149/0001-06	R\$151.717,95	LEASING	RUA AMADOR BUENO, 474, BLOCO C - 1º ANDAR, SANTO AMARO, SÃO PAULO-SP.
	BANCO TRIVALE	00.604.122/0001-97	R\$105.197,09	AÇÃO DE EXECUÇÃO	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N, QUADRA 11, LOTE 13 - JARDIM NOVA ERA. CEP: 74916-200 - APARECIDA DE GOIÂNIA.

BANCO SICOOB	04.388.688/0001-80	R\$599.000,00	ACORDO	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 2.397 - Setor Oeste - Goiânia/GO. CEP:74.125-125.
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$84.800,00	CHEQUE ESPECIAL	ST BANCARIO SUL, QUADRA 04, nº 34, bloco A - ASA SUL, BRASILIA DF - CEP: 70073-900.
BANCO BMW	04.452.473/0001-80	R\$74.681,36	FINANCIAMENTO	AV DOUTOR CHUCRI ZALDAN, nº 1240, 22 ANDAR, MORUMBI + SAO PAULO/SP, CEP: 04709-111.
MARCIA FREITAS HONORATO	281.886.321-04	R\$399.789,28	EMPRESTIMO	RUA T-62, nº100, Apt. 902 A, Setor Bueno, Goiânia - GO. CEP:74.223-180.
UBIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO	219.499.131-04	R\$605.037,02	EMPRESTIMO	RUA RIO NOVO, QUADRA AD-6, LOTE 08, ALFAVILE ARAGUAIA, GOIANIA-GO.
MARIA REIS DE GEUS	022.633.381-79	R\$10.000,00	HONORARIOS	RUA MARIA FERREIRA LEAL, s/n, Qd. 46, Lt. 16, JARDIM DOM BOSCO 2A ETAPA - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74963-450
AFO CONTABILIDADE	06.068.228/0001-08	R\$60.000,00	HONORARIOS	RUA DO ANGICO, QUADRA 07, LOTE 14, SETOR ESTRELA BALVA - GOIANIA - GO - CEP: 74475-254
SOMA CONTABILIDADE	022.950.521-06	R\$38.000,00	HONORARIOS	RUA A, Qd. 01, Lt. 02, SETOR CAMPINAS - GOIANIA - GO - CEP: 74523-010
TOTAL		R\$ 2.351.595,31		

RELAÇÃO DE CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº DO PROCESSO	CREADOR	CNPJ/CPF	VALOR DO DÉBITO	ORIGEM DO VALOR
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 72.658,00	FGTS
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 117.005,37	PIS E COFINS
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 234.793,19	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 60.346,66	IRPJ
	SECRETARIA DA FAZENDA E PGFN		R\$ 2.085.751,14	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS
TOTAL			R\$ 2.570.554,36	

CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA Assinado de forma digital por
CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA

EIRELI:0088761200014 EIRELI:00887612000148

Dados: 2021.08.06 11:23:17
-03'00'

HAMILTON

CARNEIRO:19416

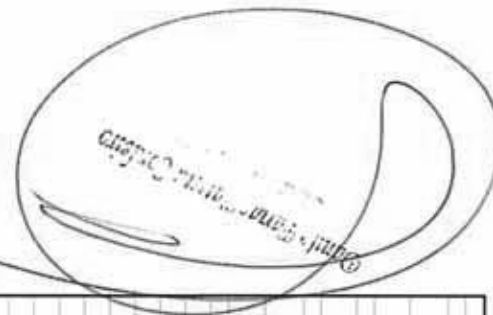
300144

Assinado de forma digital
por HAMILTON

CARNEIRO:19416300144

Dados: 2021.08.06 11:24:07
-03'00'

		CONVIG/Atil.
1 - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho:		
	Valor por Classe/Total	R\$1.248.284,91
2 - Titulares de créditos com garantia real:		
		R\$882.647,00
3 - Titulares de créditos quirografários:		
		R\$2.351.595,31
4 - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.		
		R\$0,00
Valor total consolidado das dividas (CONCURSAIS)		
		R\$ 4.482.527,22
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS		
		R\$2.570.554,36
Total Geral (CONCURSAIS+EXTRAS)		
		R\$ 7.053.081,58
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I (TRABALHISTAS)		
	Total Classe	R\$1.248.284,91
CREDOR		
RECLAMAÇÕES/ACORDOS TRABALHISTAS Total	VALOR	R\$1.248.284,91
VERBAS TRABALHISTAS	R\$0,00	
	R\$0,00	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II (GARANTIA REAL)		
	Total Classe	R\$882.647,00
CREDOR		
BANCO CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO Total CNPJ: 00.360.305/0001-04	VALOR	R\$795.284,00
BANCO SICOOB LOJICRED - EMPRESTIMOS Total CNPJ: 00.360.305/0001-04	R\$87.363,00	
	90,1022%	
	9,8978%	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO)		
	Total Classe	R\$2.351.595,31
CREDOR		
BANCO SANTANDER - CNPJ: 90.400.888/0001-42	VALOR	R\$392.578,43
BANCO ITAU UNIBANCO - CNPJ: 60.701.190/0001-04	R\$330.794,18	
BANCO SANTANDER LEASING - CNPJ: 47.193.149/0001-06	R\$151.717,95	
BANCO TRIVALE - CNPJ: 00.604.122/0001-97	R\$105.197,09	
BANCO SICOOB - CNPJ: 04.388.688/0001-80	R\$99.000,00	
BANCO CAIXA ECONÔMICA - CH ESPECIAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04	R\$84.800,00	
BANCO BMW AF - CPNJ: 04.452.473/0001-80	R\$74.681,36	
MARCIA FREITAS HONORATO - CPF: 281.886.321-04	R\$399.789,28	
UBIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO - CPF: 219.499.131-04	R\$605.037,02	
MARIA REIS DE GEUS - CPF: 022.633.381-79	R\$10.000,00	
AFO CONTABILIDADE - CNPJ: 06.068.228/0001-08	R\$60.000,00	
SOMA CONTABILIDADE - CNPJ: 09.582.876/0001-68	R\$38.000,00	
	%	
	16,6941%	
	14,0668%	
	6,4517%	
	4,4734%	
	4,2099%	
	3,6061%	
	3,1758%	
	17,0008%	
	25,7288%	
	0,4252%	
	2,5515%	
	1,6159%	
Verificar valor presente		
		R\$ 72.841,01
		R\$ 93.801,06
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV (ME-EPP)		
	Total Classe	R\$0,00
CREDOR		
	VALOR	
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS		
	VALOR	R\$2.570.554,36



		Valor por Classe/Total	
1 - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;		R\$77.557,07	
2 - Titulares de créditos com garantia real;			
3 - Titulares de créditos quirografários;		R\$185.425,24	
4 - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.			R\$0,00
Valor total consolidado das dívidas (CONCURSAIS)		R\$ 262.982,31	
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS			R\$97.869,24
Total Geral (CONCURSAIS+EXTRAS)			R\$360.851,55
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I (TRABALHISTAS)			
		Total Classe	
CREDOR	VALOR		
RECLAMAÇÕES ACORDOS TRABALHISTAS Total	R\$77.557,07		
VERBAS TRABALHISTAS			
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II (GARANTIA REAL)			
		Total Classe	R\$0,00
CREDOR	VALOR	#DIV/0!	#DIV/0!
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO)			
		%	
CREDOR	VALOR		R\$185.425,24
BANCO SANTANDER - CNPJ: 90.400.888/0001-42	R\$99.171,23	53,4831%	
BANCO ITAU UNIBANCO - CPNJ: 60.701.190/0001-04	R\$86.254,01	46,5169%	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV (ME-EPP)			
		Total Classe	R\$0,00
CREDOR	VALOR		
EXTRACONCURSAIS - IMPOSTOS E OUTROS			
		VALOR	R\$97.869,19
CREDOR	VALOR		
SECRETARIA DA FAZENDA + PGFN			

